tas cõtra Dona lianor x.na

Allem das mais teſtas qtem

cõtra ſy noProceſſo de ſua

maj anaRoiz

Brazil

1

23

N10,716

Cupas de dona lianor cristaã

nova molher de Anrjque monis

telex cristaõ uelho mor em matoim

Tem mais testas cõtra si no proçeſso

de ſua maj anaroiz onde ſe vejaõ

2avia@pag@

2

To de balthaſar djas dazambujo cõ

tra dona ljanor ~

Aos dezanoue djas domes de nouem

bro de mjl e qujnhentos e noventa ehũ

annos balthaſar diaz de trjnta annos

natural de ſancto anto dotojal .x.uo

fo defernaõ djaz laurador e marga

rjdafrez ſua molher casado con ca

therjna cordejra laurador mora

dor nos Jlheos, que avera ſete an

nos que ſeruja a Anrjque monis

e morrendo lhe em casa huã escraua

de gujne perguntou ſua molher do

naliannor ſe tinhaõ vazado agoa

de casafora naõ ſabe atençaõ de

a mandar vazar, vio mais pellejar

a dona lianor por q dauaõ ava

ſoura deſua casa pera varerem

outra@pag@

outra casafora de hũ ſeucrjado

Manoelfrco Notro dosto offjo. nesta visi

taçaõ o escreuj ~ Mendoça ~ balthe

ſar diaz ~@pag@

3

To de dona britis qſua maj

donalianor

do 2o. lio. fol 129

Aos honze djas do mes defeuerejro

de mil e qujhentos et nouenta e

dous annos nesta cjdade doſal

vador bahia detodos os ſanctos nas

casas da morada dosor ujsitador

dosto offjo hejtor furtado de mendoça

perante elle pareçeo ſen ſer chamada

dona breatiz telex epor querer de

nuncjar couſas tocantes ao sto offjo

recebeo Juramento dos ſanctos

euangelhos em que pos ſua maõ

derejtaſob cargo doqual prometeo

djzer em tudo uerdade, e djxe ſer

mea cristaã velha et mea cristaã

noua natural de mathoim desta

capitanja filha de Anrjque monis

teles cristaõ uelho e de ſua molher

dona lianor cristaãnoua mora

dores@pag@

dores na ſua fazenda de mathoim

donzela de treze annos que vaj pa

quatorze moradora en casa dos

djttos ſeu paj, e maj, E Denuncj

ando djxe que em casa de ſua maj

fallesçendo, huã, ou duas uezes es

crauos de casa ella ujo a djcta ſua

maj mandar lançarfora ederra

mar toda agoa que auja en casa

e que naõ ſabe a rezaõ nẽ a cauſa

disto e que naõ lhe lembra quanto

tempo ha que isto ujo, eque outroſsim

amortalhandoſse hum dja huã escra

ujnha da ſuafazenda naõ lhe lembra

quanto tempo ha ouujo djzer adjcta

ſuamaj que naõ rasgaſem nada

do pano eque nelle Jntro amortalha

ſem eque naõ declarou a rezaõ

djſso@pag@

4

djſso e que tambem estando ella de

nuncjante em casa de ſua tia bre

atriz antunez nafazenda que ora

he de bernardo pimentel dalmejda

ouujo djzer naõ lhe lembra aquem

que naõ era bom quando amorta

lhauaõ os finados coſerlhe amortalha

com agulha e naõ lhe lembraquã

to ha que isto ouujo, nem ouujo are

zaõ disto efoj logo perguntada

que couſas mais ujo fazeradjcta

ſua maj ou a outra alguã peſsoa

fora do costume comum das outras

peſsoas, respondeo que naõ ujo

nem ouujo mais do que djtto tem

e declarou que ategora que preſen

te esta nunca cujdounẽ entendeo

que nas ſobre djttas couſas auja offen

ſade@pag@

ſa de xpõ eque lhe pareçe que ſua

maj as naõ fez nem djxe cõtençaõ

de Judja edo costume djxe nada

mais do que djtto tem eprometeo

ter ſegredo pello Juramento que

reçebeo eaſignou com osor vi

sitador Manoelfrco Notro dosto

offjo nesta ujsitaçaõ o escreuj

hejtorfurtado de mendoça ~ dona

breatiz teles ~@pag@

5

Traslado da Ratifficaçaõ

de dona breatriz telex ~

Aos ujnte edous djas do mes de abril

de mjl e qujnhentos e nouenta edous

annos nesta cjdade doſaluador

bahia de todos os ſanctos nas casas

da morada dosor ujsitador dosto

offjo hejtorfurtado de mendoça

perante elle pareçeo ſendo chamada

dona breatiz telex donzella detreze

ate quatorze annos mea cristaã uelha

a qualfoj dado Juramento dos santos

euangelhos em que pos ſuamaõ de

rejta ſob cargo do qual prometeo

djzer en tudo uer dade elogo lhe foj

fejta perguntada ſe era lembrada terdjtto

nesta mesa alguã couſa contra alguas

peſsoas e q era o q contra ellas tinha

djtto etestemunhado epor ella foj djtto

que era lembrada ter djtto e teste

munhado@pag@

munhado contra ſuamaj donaljanor

e em ſubs tancja djxe o que contra

ella tinha djtto etestemunhado et

pera mais ſua lem branca pedjo que

lhe mandaſsem leer ſeu testo no qual

tem djtto contra adjtta ſuamaj et

logo lhefoj lido ho que deu nesta

mesa aos honze djas do mes defeuro

do preſente anno no ſegundo liuro

das denuncjacois afolhas cento e

dezojto no qual tem djtto contra

a djtta ſua maj e despois de lido epor

ella testa entendjdo djxe que aquelle

era ſeutesto aſsim como estaua

es cripto, eo affirmaua et Ratiffi-

caua, ede nouo dezia ſendo neçeſsa-

rjo por todo o conteudo nelle ſer uer

dade edo cos tume o que djtto tem

em o djtto testo e estiueraõ pre

ſentes@pag@

6

ſentes por honestas et religioſsas

peſsoas quetudo ujraõ eouujraõ

eprometeraõ ter segredo no caſso

edjzer uerdade no que lhes for per

guntado ſob cargo do Juramẽto

dos ſanctos euangelhos em que

puſeraõ ſuas maos derejtas os

Reuerendos padres Antonjo djaz

e Marcos da costa da companhia

que aquj aſignaraõ cõ osõr vi

sitador e com atesta aque foj

mandado ter segredo no caſso e

aſsim o prometeo pello Juramto

que recebeo Manoelfrco notro do

sto offjo. nesta ujsitaçaõ o escreuj ~

hejtor furtado de mendoça ~

dona breatiz telex ~ Antonjo djaz

Marcos da costa ~

Eyda@pag@

E yda a djtta testa perafora foraõ

per guntados os djttos Reueren

dos padres ſe lhes parecja que a

djcta testa fallaua uer dade no que

tocaua a djcta ſua maj epor elles

foj djtto que pello djtto Juramento

lhes parecja que afallauapello mo

do conque ſe Ratifficou e torna

raõ aquj aſignar cõ osor ujsita

dor Manoelfrco Notro dosto offjo. nes

ta ujsitaçaõ o escreuj ~ Mendoça

Antonjo diaz ~ Marcos da costa

Foraõ trasladadas estas culpas

de Dona lianor cristaã noua casa

da com Anrjque monis cristaõ uelho

bem e fielmente permj manoel

frco notro dosto offjo dos Próprios orj

ginais@pag@

7

ginais que ficaõ na arcad[a]ſe

creta cõ os quais conçertej es

tes traslados que uaõ escriptos

em ſeis folhas de papel cõ esta

com osor ujsitador epor cõ

cordarem de uerbo aduerbum

e naõ leuarem couſaque du

ujdafaça aſignamos aquj

ambos na bahia aos quatro djas

domes de majo de mjl equjnhẽtos

e nouenta etres Manoelfrco notro

dosto offjo. nesta ujsitaçaõ o escreuj

Heitor furtado de mendoça ~ Manoelfrco

cõtra Eſta Ree@pag@

Contra eſta Ree Dona lianor

Depoem tambem mais as teſte

munhas ſeguĩtes, qvaõ no proceſ

ſo de ſua Maj Ana roiz q cõ ella enujo ora

õde ſe deuemver

1 + pero de nouaais x. uelho a fol. 2

2 + gaspar frz alfajate x uo 5

3 + joaõ alurzpireira x.uo 12

4 + Maria pinheirax.ua 36

5 + Jsabel ſerraama x.ua 49

6 + Ana vaz xpam uelha 61

7 + frca da costa Mamaluqa 121

qfoj criada deſta Ree

8 + Dona fellipa mea x.na ſobrinha deſta Ree. 91

9 + Henrique monis telles x.uo. marido deſta Ree. 112

10 + Anna roiz x.na maj da Ree na- ſua- cõ -

fiſsaõ no ditoſeu pceſſo q cõ ella vaj. afol 125

A cõfiſsaõ qEſta Ree Dona Lianor fez no tẽpo da graça

Em q nega atençaõ Ruim, Vaj no dito proceſſo da

dita ſua may Ana roiz afol. 105 – Onde ſe deue Ver

Mendoça@pag@

\_\_\_

8

Baya

g dona ljanor

Aos dezanoue dias do mes de nouembro

baltheſar diaz de. 30. annos natural

de ſanto anto do tojal .x.uo fo. defer

naõ diaz laurador, et margarjda frez

ſua molher casado cõ caterjna cordejra

laurador mor nos ilheos q auera ſete annos

q ſeruja a anrjque monis e morrendo

lhe en casa huã escraua de gujne per

gountou ſua molher dona ljanor ſe tinhaõ

vazado agoa de casa fora naõ ſabe atẽ

çaõ de a mandar vazar, vio mais pelle

jar a donalionar porq dauaõ a uaſoura

de ſua casa pera varerem outra casa

fora de hũ ſeu crjado

Mendoça ~ data baltheſar dias@pag@